

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 001/2019 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais)** objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36 00 02. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-002/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade CPF nº 950288.115-04**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2019 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 950.288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador-Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 003/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, pelo valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2019 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (quinhentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.09.02 2073 3390.36 00 00. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2019, que tem por objeto a locação do imóvel residencial, localizado no Largo da Saúde s/ nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr^a. **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, pelo valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 004/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 004/2019 com a pessoa física da Sr^a. **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, para locação do imóvel residencial, localizado no Largo da Saúde s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Diná Campos Nascimento, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2019, em favor da pessoa física da Sr.^a **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim, para funcionamento **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 005/2019 com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana**, CPF nº 486.116.545-84, para locação do imóvel residencial, localizado à Av 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Martinha Almeida Santana, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 006/2019, em favor da pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro nº 5, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 006/2019 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, C P F nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro, nº 5, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 007/2019, em favor da pessoa física de **José Otávio de Souza Santos CPF nº 967.244.125-87**, para locação de imóvel localizado à Rua 2, nº 25, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, em especial os policiais militares, pelo valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 007/2019 com a pessoa física de **José Otávio de Souza Santos, C P F nº 967.244.125-87**, para locação de imóvel situado à Rua 2, nº 25, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária de pessoas que prestam serviços neste município, em especial os policiais militares, pelo valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam José Otávio de Souza Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 008/2019, em favor da pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos e enfermeiros que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 008/2019 com a pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Zenilda Oliveira dos Santos, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2019, em favor da empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99** para locação de imóvel situado à Avenida 18 de fevereiro nº 122, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2019 com a empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.39.00 01. Assinam pela empresa, Carlos Alberto Mascarenhas Sampaio, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2019, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº 010/2019** com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2019, em favor da pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação de imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre, na sede do município de Boa Vista do Tupim, para permanência e manutenção de antenas de sinal de televisão para o município, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2019 com a pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação do imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre na sede do município de Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa de Licitação nº. 012/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 012/2019, em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 012/2019 com a pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio aos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 013/2019, em favor da pessoa física de **Valdeci Silva Botelho, CPF nº 676.849.715-49**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Assentamento Beira Rio, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 013/2019 com a pessoa física de **Valdeci Silva Botelho, CPF nº 676.849.715-49**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, para servir como casa de apoio dos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de Assentamento Beira Rio, pelo valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Valdeci Silva Botelho, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 014/2019, em favor da pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF nº 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, objetivando prestar apoio aos professores de Boa Vista do Tupim que se deslocam para o povoado, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 014/2019 com a pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, pelo valor total **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Romilda Silva Lima, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2019, em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Povoado de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Barra Verde, objetivando prestar apoio aos professores do município que se deslocam para o povoado, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 015/2019 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Povoado de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município com lotação no povoado de Barra Verde, pelo valor total **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-016/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 016/2019, em favor da pessoa física de **Elisângela Guerra Santos, CPF nº 900.321.955-91**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 016/2019, com a pessoa física de **Elisângela Guerra Santos, CPF nº 900.321.955-91**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Elisângela Guerra Santos, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-017/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 017/2019, em favor da pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 017/2019, com a pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Bandeira, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Maria José Pereira Araújo, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-018/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 018/2019, em favor da Pessoa Física de **Elizabete Invenção Bispo, CPF nº 795.136.895-49**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 600, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 018/2019, com a Pessoa Física de **Elizabete Invenção Bispo, CPF nº 795.136.895-49**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 600, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Polinésia, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 018/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assina a Pessoa Física, Elizabete Invenção Bispo, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.